



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 3673, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Delega competências ao Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas/CCJE e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Vitor Mario Iório**, matrícula SIAPE nº 1295400, ocupante do cargo de Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas/CCJE, conforme Portaria nº 9319, de 07 de outubro de 2014, e, na sua ausência, o Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2124782, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Ratificação da dispensa e inexigibilidade de licitação, das unidades subordinadas, previstas no art. 26 da Lei 8.666/93.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 11623, de 20 de dezembro de 2012.



UFRJ-DGDI/Seção de Publicações

Publicado no D.O.U. nº 84

Seção: 2 Pág.: 39/40

Data: 04 / 05 / 2016

Roberto Leher
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicação
Publicado no BUFRJ nº 18
Data: 05 / 05 / 2016